

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação acerca de parceria realizada pelo Ministério de Educação com a Organização Não - Governamental Arco - Íris, visando oferecer cursos de extensão sobre sexualidade a educadores de escolas do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação no sentido de esclarecer a esta Casa sobre a parceria realizada pelo Ministério da Educação com a Organização Não - Governamental Arco - Íris, para oferecer cursos de extensão sobre sexualidade a educadores de escolas do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Noticiou-se, no portal Globo On, em 15/03/2006, o estabelecimento de parceria inédita entre o Ministério da Educação e a Organização Não - Governamental Grupo Arco - Íris, visando à oferta de cursos de extensão gratuitos a profissionais da rede pública e particular de ensino do Rio de Janeiro sobre sexualidade.

A nota informa que o objetivo da parceria é “quebrar o silêncio em instituições de ensino sobre o preconceito contra homossexuais” e que o curso, segundo Mário Caetano, diretor da ONG Arco - Íris, pretende destacar que a “identidade sexual nem sempre está de acordo com o sexo biológico ou com a genitália da pessoa”.

De acordo com as informações coletadas, o referido projeto estaria inserido no Programa Educação para a Cidadania, gerenciado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, e contribuiria para a implantação do “Programa Brasil sem Homofobia”.

Considerando que a temática é polêmica e sensível às múltiplas culturas do nosso país, solicitamos informações detalhadas acerca do projeto, bem como menção explícita quanto a:

- a) conjunto de objetivos;
- b) recursos financeiros envolvidos na sua implementação;
- c) número dos alunos atendidos;
- d) tempo de duração do projeto;
- e) idade dos alunos atendidos;
- f) currículum dos organizadores do projeto;
- g) cópia do contrato da parceria;
- h) valores detalhados dos repasses;
- i) cópia dos materiais oferecidos aos professores e/ou alunos;
- j) modelo da autorização dos pais e/ou responsáveis para que seus filhos participem ou não do referido programa;
- k) se há outros projetos similares com entidades congêneres.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO
PRONA-SP